



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4570/2019

Às 9 horas do dia 16 de setembro de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria nº 245/2019 e os (as) senhores (as) José Paulo Sampaio de Souza e Solemaria de Oliveira Fontin lotados (as) na Controladoria Geral do Município, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 181/2019, tipo Menor Preço, para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA.

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 08h59min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

EMPRESA	CNPJ
I C MASCENO MARCENARIA EIRELI	08.765.316/0001-86
M R DENARDI DOS SANTOS E CIA LTDA	03.918.644/0001-51

Foi solicitado que os (as) representantes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. O representante da empresa M R DENARDI DOS SANTOS E CIA LTDA apresentou documento original com foto, portanto não foi anexado cópia no processo. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma das Licitantes presentes em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos (as) representantes credenciados (as) a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os (as) representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. As duas empresas foram enquadradas no regime de microempresa.

As propostas foram aceitas pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pelas Licitantes foram anotados a seguir. Em seguida, o Pregoeiro deu início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, orientando as mesmas a formularem lances de forma sucessiva, em valores distintos e



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

decrecentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances foram anotados a seguir, assim como os valores obtidos após a negociação do Pregoeiro com a empresa classificada em primeiro lugar.

ITE M	DESCRIÇÃO	UN	V. TOTAL	IC	MR
1	Móveis conforme projeto em anexo (material predominante MDF maple ou similar com detalhes em tabaco ou similar, corrediças telescópicas, puxadores e mão francesa em aço escovado ou similar - consiste em 04 (quatro) mesas em formato "L" e 03 (três) armários com portas, gavetas e prateleiras.	GB	11.022,50	10.800,00 9.500,00 9.000,00 8.700,00 8.000,00 7.700,00 7.300,00 7.000,00 6.700,00 6.000,00 5.200,00 5.000,00 4.800,00 4.700,00 4.400,00 4.000,00 3.900,00	10.000,00 9.400,00 8.900,00 8.500,00 7.900,00 7.500,00 7.200,00 6.900,00 6.500,00 5.950,00 5.100,00 4.900,00 4.750,00 4.500,00 4.300,00 3,950,00

O Pregoeiro, ao verificar o valor final dos lances ofertados, afastou qualquer indicio de inexecuibilidade aplicando o principio da comparação das propostas, uma vez que as duas licitantes ofertaram preços semelhantes. Desse modo, a empresa I C MASCENO MARCENARIA EIRELI classificou-se em primeiro lugar para o item licitado.

O envelope de habilitação da empresa I C MASCENO MARCENARIA EIRELI foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A Licitante confirmou suas condições habilitatórias.

Após a classificação definitiva das Licitantes, o Pregoeiro informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

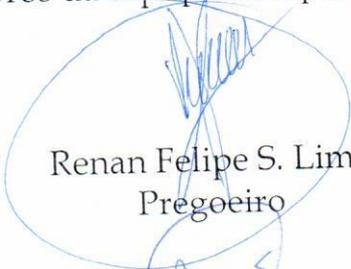
Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa I C MASCENO MARCENARIA EIRELI, conforme item por ela vencido e considerando que a mesma atendeu todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

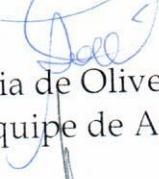
  



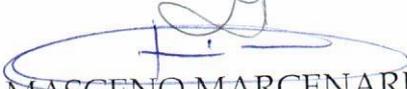
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

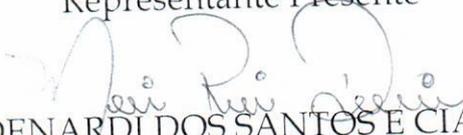
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 09h30min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.


Renan Felipe S. Lima
Pregoeiro


Solemaria de Oliveira Fontin
Equipe de Apoio


José Paulo Sampaio de Souza
Equipe de Apoio


I C MASCENO MARCENARIA EIRELI
Representante Presente


M R DENARDI DOS SANTOS E CIA LTDA
Representante Presente